Protocolo nº 2025022828.
Dispensa de Licitação nº 250/2025.
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: aquisição de gabinetes completos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO para aquisição de gabinetes completos se justifica pela necessidade de substituição e padronização dos equipamentos de informática utilizados nos setores administrativos, garantindo melhor desempenho, segurança e compatibilidade com os sistemas operacionais e aplicativos institucionais. A medida visa promover maior eficiência nas atividades laborais, reduzir custos com manutenção de equipamentos obsoletos e assegurar a continuidade dos serviços prestados, atendendo às demandas atuais e futuras da organização.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 419/2.025 – L.C., datado em 11 de Julho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Evaldo Mariano Machado,** inscrita no CNPJ nº 07.249.523/0001-15, para aquisição de gabinetes completos.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de Julho de 2025.

José Eduardo Barroso

Secretário Municipal de Meio Ambiente